



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 81/2021.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apresentamos-lhes nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 81/2021 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial e suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto tem por objetivo adequar orçamento 2021 para manutenção de despesas correntes de caráter contínuo tais como para encerramento do exercício.

- Ajustes nas despesas de pagamento pessoal aposentados do RPPS adequando as mesmas para pagamento das folhas de 13º salário e folha dezembro 2021 no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência, para que possamos atender as necessidades hora expostas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 02 dezembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 81/2021.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

1 - Órgão – 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade - 2 – FUNDO MUNICIPAL DE APOS . E PENSÃO DOS SERVIDORES.

Recurso – 0050 – RECURSOS RPPS-FAS- Adição)

Proj. Ativ. 2128 - Manutenção do Fundo FAS

01- 31.90.01.00.00.0050 – Aposentadorias.....R\$ 57.000,00

Origem de recurso:

1 - Órgão – 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade - 2 – FUNDO MUNICIPAL DE APOS . E PENSÃO DOS SERVIDORES.

Recurso – 0050 – RECURSOS RPPS-FAS- Adição)

Proj. Ativ. 2128 - Manutenção do Fundo FAS

08- 99.99.99.00.00.0050 – Reserva Contingencia RPPS.....R\$ 57.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 02 dezembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.